

EDITAL Nº 6 - TRE/CRE/CJA/SEOIC

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JULIZAR BARBOSA TRINDADE, Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos artigos. 30 e 34 do Provimento CGE nº 7/2021, combinados com o art. 7º do Provimento CRE/MS n.º 11/2020, e em acatamento ao determinado no despacho 1042 ([1143307](#)), faz-se necessário alteração da data de realização das Inspeções de Ciclo abaixo indicadas:

- 03ª Zona Eleitoral - Cassilândia, alterar do dia 11/02/2022 para o dia 07/04/2022, às 13h30min.;
- 16ª Zona Eleitoral - Maracaju, alterar do dia 07/04/2022 para o dia 11/02/2022, às 13h30min.

E, para que se dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral que o presente Edital seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE e nos cartórios das Zonas Eleitorais relacionadas, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2022. Eu, Nilce Helena de Souza Louzan, Chefe da Seção de Orientação, Inspeção e Correições, lavrei o presente Edital que é subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Julizar Barbosa Trindade, Corregedor Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

[REDACTED]